



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e Vinte e Cinco, às Dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores; ANTONIO DOS SANTOS; EDER SAVI; IVAN PINHEIRO DA SILVA; JOELSON DE DEUS RAMOS; CRISTNEI ANTONIO CLEIN; PAULO RICARDO POLI COSTA; MICHAEL JOSE MAROLETTO. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: CRISTNEI ANTONIO CLEIN – VICE-PRESIDENTE, MICHAEL JOSE MAROLETTO – 1º SECRETÁRIO e JOELSON DE DEUS RAMOS - 2º SECRETÁRIO. O Vice-Presidente solicitou ao 1º Secretário que realiza-se a conferência da presença dos vereadores, onde ele atestou a ausência dos Vereadores (as): JOCELI ALMEIDA DE MORAES, JAURI QUATRIN. O Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a seguinte ata: **ATA DA 16ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO 2025**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**: Sem Correspondência. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 1055/2025, SÚMULA**: “Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, com a finalidade de abertura de rua projetada e dá outras providências”. Autor: Poder Executivo. (PEDIDO DE URGÊNCIA APRESENTADO DO PODER EXECUTIVO). O Vice-Presidente colocou em votação a solicitação de urgência, sendo aprovado de forma unânime o regime de urgência. O Vice-Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. **PROJETO DE LEI Nº. 1056/2025, SÚMULA**: “Institui o Programa “Alimenta + Foz do Jordão” e autoriza o Executivo Municipal a conceder o benefício Eventual Auxílio-Alimentação, e revoga o Art. 16º da Lei 950/2022”. Autor: Poder Executivo. (PEDIDO DE URGÊNCIA APRESENTADO DO PODER EXECUTIVO). O Vice-Presidente colocou em votação a solicitação de urgência, sendo aprovado de forma unânime o regime de urgência. O Vice-Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a Ordem do Dia; **VEREADOR IVAN PINHEIRO DA SILVA**; Venho Requerer a dispensa da leitura na integra dos Projetos de Lei nº. 010/2025, nº. 1047/2025, nº. 1050/2025, nº. 1051/2025, nº. 1049/2025, nº. 1052/2025, nº. 1053/2025, nº. 1054/2025, que procedesse apenas a leitura da sumula da proposição, tendo em vista já ter sido realizado a leitura na integra da proposição em outra Sessão. O Vice-Presidente colocou o requerimento em discussão e votação no plenário, sendo o requerido aprovado de forma unanime pelos nobres Vereadores. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na Ordem do Dia; **MATÉRIAS EM 3º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 010/2025, SÚMULA**: Institui no âmbito do Município de Foz do Jordão – PR, a premiação “PROFESSOR NOTA 10” e a COMENDA MUNICIPAL DO MÉRITO EM EDUCAÇÃO PROFESSORA “GLACI MONTEIRO KOSTIM”, destinada à valorização e reconhecimento dos professores da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências”. Autor: Professor Michael José Maroletto. APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1047/2025, SÚMULA**: Institui, no Município de Foz do Jordão, a regulamentação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, nos termos do § 3º do art. 48 da

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7M5DS-7NDZ8-E3LBI-GYPN7-TJCUG





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Lei Complementar nº. 123/2006, em consonância com a Lei Federal nº. 14.133/2021, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **MATÉRIAS EM 2º**

TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 1050/2025, SÚMULA: Dispõe sobre o

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Foz do Jordão-PR, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, revoga a Lei nº. 918/2021, e dá outras providências. Autor: Poder

Executivo. APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1051/2025**,

SÚMULA: "Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios da Cantuquiriguaçu, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal de Assistência Social da Cantuquiriguaçu – CIASCANTU, e dá outras providências". Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO DE FORMA

UNÂNIME. **MATÉRIAS EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 1049/2025**,

SÚMULA: Dispõe sobre a implantação do auxílio-alimentação aos servidores municipais do Executivo Municipal e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE

FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1052/2025**, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento de 2025, no valor de R\$ 16.544.691,76 (Dezesseis milhões,

quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME.

PROJETO DE LEI Nº. 1053/2025, SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME), e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA

VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. **PROJETO DE LEI Nº. 1054/2025**, SÚMULA: Dispõe sobre a atualização da

Lei Municipal nº. 1109/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2026/2029. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO DE FORMA UNÂNIME. Em seguida Passaram-se as

explicações pessoais: Fizeram o uso da palavra os vereadores: JOELSON DE DEUS RAMOS, MICHAEL JOSÉ MAROLETTO, CRISTNEI ANTONIO CLEIN. O Vice-Presidente, justificou a ausência da Presidente

Joceli Almeida de Moraes e do Vereador Jauri Quatrin, informando que ambos estavam em Curitiba, para receber um veículo em conjunto com a Procuradoria da Mulher e a Secretária de Assistência Social. Em seguida o Vice-Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro

encerrada a presente sessão, convocando os senhores para sessão Legislativa Ordinária dia 02 de Dezembro as 19h00min horas estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

CRISTNEI ANTONIO CLEIN
Vice-Presidente

MICHAEL JOSE MAROLETTO
1º Secretário

JOELSON DE DEUS RAMOS
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://transparencia.camarafozdojardao.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7M5DS-7NDZ8-E3LBI-GYPN7-TJCUG



MANIFESTO DO DOCUMENTO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Protocolo Nº: 389 Protocolo Data: 25-11-2025

Documento Nº: 41/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 01/12/2025 às 09:38

Autores:

CRISTNEI ANTONIO CLEIN – PSD

JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

MICHAEL JOSE MAROLETTO – PSD

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7M5DS-7NDZ8-E3LBI-GYPN7-TJCUG

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://transparencia.camarafozdojordao.pr.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOELSON DE DEUS RAMOS – AGIR

Data e hora: 01/12/2025 09:39

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



MICHAEL JOSE MAROLETTO – PSD

Data e hora: 01/12/2025 09:39

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



CRISTNEI ANTONIO CLEIN - PSD

Data e hora: 01/12/2025 09:39

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica